



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Gláucia Martins

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Osório desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos básicos à população. No âmbito de suas atividades, são realizadas diversas reuniões, capacitações, oficinas e eventos voltados para o atendimento e a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade.

A aquisição de lanches se faz necessária para atender às demandas dessas atividades, proporcionando um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado e à interação entre os participantes. Os lanches servidos durante os encontros não apenas contribuem para o bem-estar físico dos envolvidos, mas também incentivam a participação ativa da comunidade, promovendo um espaço de diálogo e troca de experiências.

Além disso, a oferta de lanches é uma prática que demonstra cuidado e respeito com os cidadãos atendidos, refletindo o compromisso da Secretaria em garantir condições adequadas para a realização de suas atividades. A alimentação adequada é um fator que pode influenciar diretamente na concentração e no aproveitamento das informações transmitidas durante as capacitações e reuniões.

Portanto, a aquisição de lanches é uma necessidade que visa não apenas suprir a demanda alimentar, mas também fortalecer o vínculo entre a Secretaria e a comunidade, promovendo um ambiente mais inclusivo e colaborativo. Essa ação está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação pública, garantindo transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão da aquisição de lanches no planejamento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

2 | 7

orçamentário da Secretaria, a fim de assegurar a continuidade das atividades e o atendimento adequado às necessidades da população de Osório.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição em tela encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Capacidade Técnica: O contratado deve comprovar experiência e qualificação na prestação de serviços ou fornecimento de produtos similares.

Regularidade Fiscal: Apresentação de certidões que comprovem a regularidade com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Conformidade Legal: Cumprimento das normas e legislações pertinentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021.

Requisitos Necessários e Suficientes à Escolha da Solução

Qualidade do Produto/Serviço: Avaliação da qualidade dos lanches oferecidos, considerando aspectos nutricionais e de segurança alimentar.

Custo-Benefício: Análise do preço em relação à qualidade e quantidade dos produtos, buscando a melhor relação custo-benefício.

Capacidade de Fornecimento: Garantia de que o fornecedor possui a infraestrutura necessária para atender à demanda dentro dos prazos estabelecidos.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade, garantia e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer equipamentos produzidos de acordo com as normas vigentes e de boa qualidade, com o prazo de garantia mínimo descrito em cada aparelho.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O valor estimado da contratação é de R\$ 104.184,00 (cento e quatro mil cento e oitenta e quatro reais). O detalhamento dos itens, quantidades e valor estimado e total seguem relacionados no Anexo I, apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado identificou produtos que atendem às necessidades específicas da Secretaria, como lanches nutritivos e acessíveis, que promovem a saúde e o bem-estar dos usuários. A qualidade dos alimentos, a variedade de opções (incluindo alternativas para restrições alimentares) e a capacidade de fornecimento em quantidade adequada são fatores essenciais.

Outros órgãos públicos têm implementado iniciativas para atender à demanda crescente por alimentos e lanches, como parcerias com agricultores locais, programas de alimentação saudável e campanhas de conscientização sobre nutrição. Essas ações visam não apenas suprir a demanda, mas também promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

O mercado oferece diversas opções de fornecedores de lanches, que variam desde empresas locais que produzem alimentos artesanais até grandes indústrias alimentícias. As opções incluem lanches prontos, produtos orgânicos, snacks saudáveis e alternativas vegetarianas ou veganas, permitindo uma escolha diversificada que pode atender diferentes perfis de usuários.

- Aspectos Positivos:

- Variedade: A diversidade de produtos permite atender a diferentes preferências e necessidades alimentares.
- Qualidade Nutricional: Muitos fornecedores oferecem produtos com ingredientes saudáveis e de qualidade.
- Sustentabilidade: Opções que utilizam ingredientes orgânicos e embalagens sustentáveis contribuem para práticas ambientais responsáveis.

- Aspectos Negativos:

- Custo: Produtos de maior qualidade ou sustentáveis podem ter um custo mais elevado, impactando o





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
4 | 7

orçamento da Secretaria.

- Disponibilidade: A oferta de certos produtos pode ser limitada, especialmente em regiões mais remotas ou em períodos de alta demanda.
- Prazo de Validade: Lanches frescos podem ter prazos de validade curtos, exigindo uma gestão cuidadosa do estoque para evitar desperdícios.

Considerando todas as alternativas, percebe-se que a solução que apresenta menos pontos negativos, mais pontos positivos ou, possivelmente, maior eficiência é a realização de Pregão Eletrônico para registro de preço dos produtos a serem adquiridos em razão da aquisição manifestar natureza contínua e crescente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 104.184,00 (cento e quatro mil cento e oitenta e quatro reais), resultante dos preços unitários referenciais, foram obtidos através de pesquisa de preço em comércio local com a solicitação de orçamentos aos fornecedores dos itens a serem adquiridos. O método de obtenção do valor estimado considerou a média de preço praticado no mercado local, e o valor resultante do cálculo da média de preços foi multiplicado pelas quantidades definidas na planilha do Anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução escolhida é a aquisição dos produtos, através do Sistema de Registro de Preços, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável/consciente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os produtos alimentícios mencionados são essenciais para o fornecimento de refeições em eventos, programas sociais e serviços prestados por diversos órgãos da administração municipal. A oferta desses alimentos está diretamente ligada à qualidade do serviço público e ao atendimento das necessidades da população, especialmente em situações de vulnerabilidade social.

Os produtos listados possuem curta vida útil e demandam condições específicas de armazenamento para Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS
Tel. (51) 3663-8287 | E-mail licitaosorio@yahoo.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

5 | 7

garantir sua qualidade e segurança alimentar. A aquisição em grande quantidade poderia resultar em desperdício e prejuízos financeiros ao erário público, além de comprometer a qualidade dos alimentos fornecidos à população.

Diante da natureza perecível dos produtos e da necessidade de preservar a qualidade dos alimentos, justifica-se a aquisição parcelada, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade de compra apresenta as seguintes vantagens:

- **Evita desperdícios:** Reduz perdas decorrentes do vencimento dos produtos.
- **Mantém a qualidade:** Garante que os alimentos sejam entregues frescos e em condições adequadas de consumo.
- **Melhor gestão de estoques:** Permite controle eficiente da demanda e do fornecimento, evitando o acúmulo de produtos.
- **Flexibilidade no atendimento das demandas:** Adequa-se às variações de consumo ao longo do tempo, conforme as necessidades dos serviços públicos.
- **Racionaliza os gastos públicos:** Otimiza o orçamento e evita prejuízos com compras desnecessárias.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 40, permite a aquisição parcelada de bens, quando tecnicamente justificado, garantindo eficiência na execução dos contratos administrativos. Dessa forma, a aquisição parcelada se justifica pela natureza dos produtos e pela necessidade de garantir economicidade e eficiência na gestão pública.

Considerando os fatores expostos, conclui-se que a aquisição parcelada dos produtos perecíveis é a alternativa mais viável para a administração pública do município de Osório. Essa estratégia permite melhor gestão dos recursos públicos, assegura a qualidade dos produtos fornecidos e evita desperdícios, garantindo, assim, a eficiência e a segurança alimentar nos serviços prestados à população.

Sendo assim opinamos pela abertura do certame a todos os proponentes, dando preferência às ME e EPP em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.





9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição parcelada dos produtos alimentícios busca garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando qualidade, economicidade e continuidade no fornecimento de refeições para os beneficiários dos serviços municipais. Os principais resultados esperados são:

Melhoria na Qualidade da Alimentação Oferecida

- Aquisição de produtos sempre frescos e em condições adequadas de consumo.
- Garantia de segurança alimentar para os cidadãos atendidos.
- Redução de riscos sanitários e melhoria na nutrição da população beneficiada.

Redução do Desperdício e Maior Sustentabilidade

- Diminuição de perdas devido à deterioração dos alimentos.
- Consumo planejado de acordo com a demanda real dos serviços municipais.
- Contribuição para práticas sustentáveis ao evitar descarte desnecessário de alimentos.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, atendendo ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável e que os produtos ofertados atendam plenamente o objetivo a que se destinam.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagens. As empresas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

7 | 7

deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como para o arcabouço legal que orienta a produção sustentável. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade de contratação especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, além das justificativas e especificações presentes nesse estudo, entendemos viável a abertura dos procedimentos licitatórios que visam manter as rotinas operacionais dos serviços de alimentação dos órgãos municipais aqui relacionados.

Gláucia Martins

Administrativo-Financeiro

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Osório, 28 de março de 2025.

